

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA CRUZ DO SUL/RS

O Conselho Municipal de Assistência Social de Santa Cruz do Sul (CMAS), no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 7.056, de 24 de junho de 2014, torna público o presente **Edital de Chamamento para inscrição de entidades da sociedade civil interessadas em compor o Conselho**, no biênio **2025/2027**.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

O CMAS é órgão de caráter deliberativo, instância máxima de formulação, planejamento, gestão, acompanhamento e avaliação da Política Municipal de Assistência Social. É composto por representantes governamentais e não governamentais e tem como finalidade assegurar os direitos previstos na Constituição Federal de 1988, em consonância com o artigo 125, §4º, e o artigo 80 da Lei Orgânica do Município.

Poderão participar do processo as entidades que atenderem às disposições deste Edital.

2. OBJETIVO:

O presente chamamento visa garantir a representação da sociedade civil no CMAS, conforme previsto na Lei Municipal nº 7.056/2014, a qual estabelece a participação de 6 (seis) representantes titulares, com seus respectivos suplentes, distribuídos da seguinte forma:

- . 2 (dois) representantes dos prestadores de serviços de assistência social;
- . 2 (dois) representantes dos profissionais da área;
- . 2 (dois) representantes dos usuários da política de assistência social.

3. COMISSÃO ELEITORAL

A eleição será conduzida pela Comissão Eleitoral composta pelos conselheiros **Reinaldo Gonçalves Kucharski, Mara Ines Wojahn e Raquel Goldenberg**, representantes da sociedade civil, indicados e aprovados em reunião ordinária do CMAS realizada em 21/10/2025, conforme Ata nº 09/2025 e Resolução nº 20/2025.

Compete à Comissão Eleitoral exercer as atribuições previstas no artigo 44 do Regimento Interno do Conselho.

4. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

Somente poderão se inscrever entidades que:

- . Estejam inscritas no CMAS até a data da publicação do edital;
- . Estejam em pleno e regular funcionamento;
- . Possuam status de “concluído” no Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social (CNEAS) até o prazo final de inscrição.

5. INSCRIÇÕES E RECURSOS

As inscrições para eleição deverão ser realizadas através de formulário (em anexo) enviado ao Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), na Sala do Conselho do Município de Santa Cruz do Sul/RS, sito na Rua Coronel Oscar Jost, nº 1576, localizado junto a Secretaria de Desenvolvimento Social e Inclusão, das 8h às 13h, no período de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação do Edital.

5.1 Documentos exigidos:

- . Formulário preenchido e assinado pelo presidente ou representante legal da entidade manifestando interesse em participar, indicando se concorrerá como eleitor e/ou candidato, e indicação de representante titular e suplente para o pleito eleitoral;
- . Documento que comprove a devida representação legal.

5.2 Recursos:

Após a divulgação da lista de habilitados, será aberto prazo do dia 24/11/2025 para apresentação de recursos, devidamente fundamentados, encaminhado a Comissão Eleitoral e protocolado na Sala do Conselho, das 8h às 13h.

Recursos contra decisões da Comissão Eleitoral e contra o resultado final poderão ser apresentados em até 2 dias úteis após a publicação, sem efeito suspensivo.

6. PROCESSO ELEITORAL

A Assembleia de escolha das entidades será realizada em 04/12/2025, no auditório da Procuradoria Geral do Município (Rua Coronel Oscar Jost, nº 1571, Centro – Santa Cruz do Sul/RS).

6.1 Programação:

- . 8h30 - abertura dos trabalhos;
- . 9h às 10h - votação;
- . 10h15 - escrutínio e proclamação dos resultados.

6.2 Regras de votação:

- . Cada entidade habilitada terá direito a 1 (um) voto;
- . O voto será direto e secreto;
- . Cada entidade habilitada deverá votar, obrigatoriamente, em 2 (dois) entidades candidatas de cada segmento (prestadores de serviços, profissionais da área e usuários), sob pena de anulação;
- . No ato da votação será obrigatório a apresentação de documento com foto;
- . No local de votação e na urna, será afixado lista das entidades habilitadas a votar e a serem votadas.

O resultado será publicado no dia 08/12/2025 no Diário Oficial dos Municípios, site da Prefeitura e no mural da Sala do Conselho.

7. NOMEAÇÃO, POSSE E MANDATO:

As entidades eleitas terão **mandato de 2 (dois) anos**, permitida recondução.

Até o dia **12/12/2025**, as entidades deverão apresentar declaração, assinada por seu representante legal, contendo nome completo e nº do CPF do conselheiro titular e/ou suplente.

A posse ocorrerá em **18/12/2025**, durante Reunião Plenária Ordinária, conforme Convocação do CMAS em local e horário a definir, com a presença do Prefeito Municipal, Sr. Sérgio Ivan Moraes ou representante por ele indicado, que procederá à homologação.

Após a posse, será realizada a eleição da **nova Diretoria do CMAS**.

8. PUBLICIDADE:

Todos os atos relativos a este processo eleitoral serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios, site da Prefeitura de Santa Cruz do Sul (www.santacruz.rs.gov.br) e no mural da Sala do Conselho.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

(Edital N° 01/2025 – CMAS, anexo – Modelo de Inscrição de Entidade)

(Timbre da Entidade)

À Comissão Eleitoral

Nesta Cidade

A Entidade (Nome) _____,
através do seu Representante Legal (Nome) _____,
CPF n° _____, vem por meio deste, **solicitar inscrição no Processo de Eleição
das Entidade da Sociedade Civil para compor o Conselho Municipal de Assistência Social –
CMAS, biênio 2025/2027**, concorrendo na condição de:

☐ **Eleitor** (somente votar)

☐ **Eleitor e Candidato** (votar e ser votado)

E, indica para participar do Pleito Eleitoral, (Nome) _____,
CPF n° _____, representante Titular e (Nome)
_____, CPF n° _____,
representante Suplente.

Santa Cruz do Sul, RS, _____ de _____ de _____ .

Assinatura do Representante Legal

Observação:

- . Protocolar em 2 vias – 1ª via Comissão Eleitor e 2ª via comprovante de inscrição da Entidade
- . Anexar Documento que comprove a devida representação legal